



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

AUTÓGRAFO N. 129 DE 2022


A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei do Legislativo n. 13 de 2022, aprovado na 16ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 24 de outubro de 2022.

MESA DIRETORA


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
Presidente


MARA SILVIA VALDO
1ª Secretária


JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL
2ª Secretária

RECEBI EM 25/10/22
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS


PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR ALCEU ANTONIO MAZZIERO (PTB)

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Autógrafo N. 129 de 2022



Câmara Municipal de Dois Córregos

AUTÓGRAFO

Protocolo Data e hora Doc. N°
1665 25/10/22 14:36 1/2022

Protocolado por: Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.13, DE 2022.

Confere denominação de Alameda Dr. Carlos Eduardo Francischone (Ado Francischone) a via pública que dá acesso ao Centro de Eventos Oridio Maziero, partindo da Avenida Helcy Bueno Faulin.

Art. 1º A via pública que dá acesso ao Centro de Eventos Oridio Maziero, partindo da Avenida Helcy Bueno Faulin, passa a ser denominada Alameda “Dr. Carlos Eduardo Francischone (Ado Francischone).”

Art. 2º A administração municipal colocará placas no local onde conste o nome do homenageado, na forma do disposto na presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei serão cobertas com dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.